**OFÍCIO/SJC Nº 0102/2018** Em 12 de abril de 2018

Ao

Excelentíssimo Senhor

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo Poder Legislativo, Projeto de Lei que dispõe sobre a homenagem a trabalhadores, a ser realizada anualmente na ocasião das festividades do dia do trabalhador.

Anualmente, o Poder Executivo realiza festividades no dia do trabalhador, comemorado em 01º de maio. Por esse motivo, nada mais justo que, em data simbólica, sejam homenageados trabalhadores que se destacaram tanto no âmbito local – no Município de Araraquara – quanto no âmbito nacional.

Por esse motivo, o presente projeto de lei almeja institucionalizar tais homenagens, de modo que, a cada ano, o Poder Executivo envie à Câmara Municipal nomes a serem homenageados nessas festividades.

Nas festividades deste ano de 2018, propõe-se a homenagem de caráter local ao Sr. Marcos Zambone, ex-Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região - SISMAR, falecido no último mês de fevereiro; e a homenagem de caráter nacional ao Sr. Sebastião Geraldo Cardoso, que foi diretor da Federação dos Bancários do Estado de São Paulo e presidente da Centra Única dos Trabalhadores no Estado de São Paulo, falecido em março de 2017.

Diante do exposto, entende-se estar plenamente justificado o presente projeto. Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja este Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

**EDINHO SILVA**

- Prefeito Municipal -

# PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a homenagem a trabalhadores de expressão local e nacional, a ser realizada, anualmente, na ocasião das festividades do dia do trabalhador.

**Art. 1º** As festividades do dia do trabalhador, promovidas anualmente pelo Poder Executivo, terão como homenageados, a cada ano, dois (duas) trabalhadores (trabalhadoras), sendo um (uma) deles (delas) de expressão local e um (uma) deles (delas) de expressão nacional.

§1º Anualmente, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal Projeto de Lei no qual constarão os homenageados do respectivo ano.

§2º O projeto de lei referido no §1º deste artigo deverá ser acompanhado da biografia dos homenageados.

**Art. 2º** No ano de ano de 2018, os trabalhadores homenageados serão:

I – De expressão local: Marcos Roberto de Carvalho Zambone;

II – De expressão nacional: Sebastião Geraldo Cardozo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**

- Prefeito Municipal -